



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DIRETRIZES URBANÍSTICAS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO:

1. Requerimento das diretrizes urbanísticas (modelo SEMO) devidamente preenchido e assinado;
2. Documentação de comprovação de titularidade do imóvel (escritura, título foreiro, certidão de ônus);
3. Cópia dos documentos pessoais do requerente/Loteador;
4. Cópia dos documentos da empresa loteadora;
5. Certidão negativa de débitos (CND) do imóvel emitida pelo órgão municipal competente;
6. Projeto planialtimétrico georreferenciado, em formato PDF e DWG.
7. Planta do imóvel contendo as informações que constam no Art. 33 da Lei Complementar nº14/2012.
- 7.a) Projeto geométrico/urbanístico, em formato PDF
- 7.b) Projeto planialtimétrico georreferenciado, em formato PDF e DWG.
8. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) - requerimentos diversos;
9. Comprovante de pagamento do DAM;
10. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEMO;

OBSERVAÇÕES:

- APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO A CIMA DE MODO DIGITAL ASSINADO em formato (.PDF) Presencialmente na SEMO: CD-Rom, DVD-Rom ou Pen-Drive);
- NOTA 01: Para os casos de assinaturas físicas, estas devem estar acompanhadas do documento de identidade de quem está assinando (a assinatura deve estar semelhante ao documento de identidade). A autenticação ocorrerá por meio de um servidor desta municipalidade no ato do protocolo.
- NOTA 02: Pessoas jurídicas devem obrigatoriamente assinar de modo digital (assinatura eletrônica). Não serão aceitas assinaturas físicas de pessoas jurídicas.
- NOTA 03: Fica reservado a SEMO o direito de não formalizar os requerimentos que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;
- NOTA 04: Sempre que a SEMO entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.